

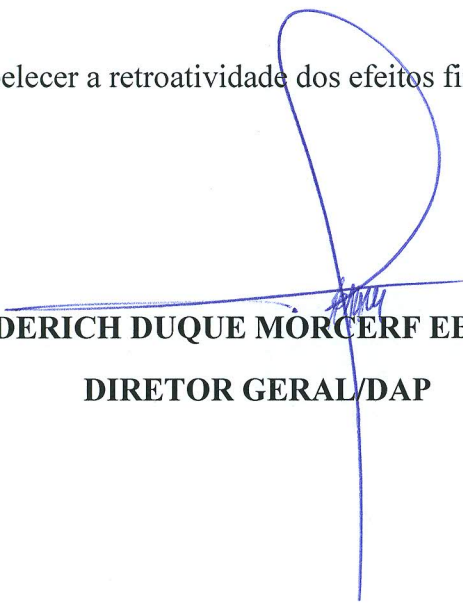
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 40, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018631/2007-19, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **ALCEU JOSÉ PEIXOTO PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1120648, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do **nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **01.03.2000 a 01.03.2002**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **16.02.2011**.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 19/02/16**